



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 196/2014

“Manifesta Apelo ao Senhor Prefeito Municipal – EXMO. SR. Denis Eduardo Andia para que determine a quem competente for no âmbito de sua hierarquia e com fundamento no artigo jornalístico anexo a envidar esforços perante o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) visando à revisão censitária que estabeleceria a população barbarenses como sendo de 188.302 habitantes”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Considerando-se que o contexto do artigo ora referenciado reflete efetivamente uma distorção na apenas constatada no censo de 2010, mas nos últimos vinte anos, não tanto frustrando as expectativas dos munícipes locais, mas criando responsabilidades crescentes aos administradores locais no que concerne à necessidade do aumento de captação da água potável e sua distribuição domiciliar, bem assim à ampliação dos serviços de coleta e também tratamento do esgoto sanitário doméstico;

Considerando-se que a incongruência verificada nos registros de nascimento de barbarenses em hospitais de Americana, identificados como se americanenses fossem, fato que possibilita ao município americanense se apossar praticamente de um índice que não é o seu efetivamente, mas que lhe permite com esse acréscimo populacional um incremento na participação da arrecadação dos tributos federais e estaduais;

Considerando-se que pouco se pode fazer para impedir que os cidadãos de posse do documento oficial fornecido pelos hospitais de Americana onde seus filhos nasçam deliberem registrar seus filhos no local de nascimento ou, então, onde residam, caracterizando-se essa opção uma eventualidade prejudicial aos interesses do município barbarenses, quando o razoável seria o registro no local onde residam e se beneficiem dos serviços que a municipalidade lhes coloca à disposição;

PROTÓCOLO 4195/2014 - 28/05/2014 12:27



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

PROPONHO à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, moção de apelo ao prefeito no sentido de que determine a quem competente for dentro de sua hierarquia administrativa a proceder conforme se estabelece na ementa desta.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Maio de 2014.

**Ducimar de Jesus Cardoso**  
**“Kadu Garçon”**  
-Vereador-

PROTÓCOLO 4195/2014 - 28/05/2014 12:27